

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO
EDITAL N.º 03/ECE DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

CONCURSO DE MONITORIA

O DEPARTAMENTO DE TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO, DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, faz saber que de acordo com a Deliberação n.º. 057/1995-CEPE, encontra(m)-se aberta(s) a(s) inscrição (ões) para o concurso de monitoria remunerada, visando o preenchimento de 01 vaga(s) na disciplina de **ENSINO ARTÍSTICO I (IE 605)**.

INSCRIÇÃO SOMENTE POR EMAIL:

Período: De 14 a 22/09/2020;

- **NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO PRESENCIAL, SOMENTE POR EMAIL:**

monitoriadtp.eie605@gmail.com

O candidato deve **enviar para o email acima** os seguintes dados:

- **NOME DA ÁREA DA MONITORIA: ENSINO ARTÍSTICO I (IE 605)**
- **NOME COMPLETO DO CANDIDATO;**
- **MATRÍCULA;**
- **CPF;**
- **CURSO;**
- **(DDD) TELEFONE & CELULAR**
- **EMAIL**
- **HISTÓRICO ESCOLAR** atualizado (UFRRJ), salvo em PDF;
- **QUADRO DE HORÁRIOS** atualizado, salvo em PDF;
- **CARTA DE INTENÇÕES** (deverá conter uma **APRESENTAÇÃO do candidato** e os **MOTIVOS** que o levam a concorrer à vaga de monitoria), salva em PDF.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO

OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER OS SEGUINTE REQUISITOS

- a- Ser aluno regulamente matriculado em curso de graduação, no período 2020.5;
- b- Frequentar efetivamente o curso;
- c- Ter integralizado a disciplina Ensino Artístico I (IE 605) no seu histórico escolar, com rendimento de aprovação;
- d- Dispor de 12 horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador, verificado junto à planilha de matrícula do semestre vigente.
- e- Dispor de condições estruturais para acompanhar as disciplinas durante o período de Estudos Continuados Emergenciais.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO

- a- Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete);
- b- Só será selecionado o candidato aprovado que obtiver maior número de pontos e não estiver exercendo atividade remunerada que pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria (PIBIC, CNPq, FAPERJ e outras);
- c- Em caso de empate, o candidato que obtiver melhor conceito na disciplina será selecionado e, persistindo o empate, será o de melhor CR.

EMENTA

Relações entre metodologia, conteúdo e prática artística. Estudo das metodologias que articulam o fazer e o pensar em Arte, sob o ponto de vista do perfil do aluno do ensino fundamental. A pesquisa e o ensino na formação de arte/educadores.

DA SELEÇÃO

A seleção se dará por meio das seguintes etapas:

- a) **Análise da carta de intenções enviada ao email citado acima**, no ato da inscrição;
- b) **Entrevista online** com os professores da banca no dia **23 de setembro de 2020, a partir das 15h30**, em ambiente virtual a ser divulgado posteriormente aos candidatos inscritos na monitoria.

DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado por email a todos os candidatos que participarem da seleção.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO

VIGÊNCIA DA BOLSA

O início das atividades se dará em setembro de 2020 com término previsto para o final de 2020-5, podendo ser prorrogado, observando o calendário, disposições e especificidades do período ECE, conforme as normas da Coordenação de Monitoria/ PROGRAD/UFRRJ.

REMUNERAÇÃO

O monitor fará jus a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

OBSERVAÇÕES

- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, soberanamente, pela Banca Examinadora;
- Seguem em anexo o conteúdo programático e bibliografia do referido concurso;
- Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício da monitoria, bem como seu respectivo pagamento.

UFRRJ, Seropédica-RJ, 14/09/2020.

Professor Dr. Bruno Cardoso de Menezes Bahia
Chefe do DTPE/IE/UFRRJ
SIAPE: 1528697

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO

EDITAL N.º 03/ECE DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA ENSINO ARTÍSTICO I (IE 605)

PROGRAMA:

- 1) Planejamento escolar;
- 2) Metodologias do Ensino de Arte;
- 3) Abordagem triangular e leitura de imagem;
- 4) Desenvolvimento do grafismo infantil.

BIBLIOGRAFIA:

BARBOSA, A. M. **A imagem no Ensino de Arte: anos 1980 e novos tempos**: 7 ed. rev. São Paulo: Perspectiva, 2009.

BUORO, A. B. **O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola**. 2ª Ed. SP: Cortez, 1998.

HERNANDEZ, F. **Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

LIBÂNEO, J. C. **O planejamento escolar**. Didática. São Paulo: Cortez, 1994. Cap. 10. Pp. 221 -245.